



Resolução nº 17/13

João Pessoa, 12 de março de 2013

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria nº 1863/2003 que institui a política de Atenção às Urgências;  
Considerando a Portaria nº 1863/2003 que institui o componente pré hospitalar móvel por intermédio da implantação do serviço de atendimento Móvel de Urgências SAMU – 192;

Considerando a resolução CIR Piemont da Borborema nº 28/12;

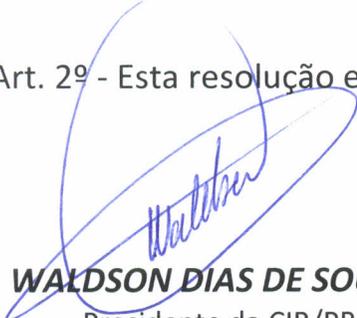
Considerando o Plano da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da 1ª Macro região; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **02ª Assembleia Ordinária** do dia 11 de março de 2013.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a ampliação da frota, com aquisição de uma Unidade de Suporte Básico, padrão SAMU - 192 para o município de SOLÂNEA – PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB